Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria Executiva da SENAPPEN

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 505/2025

DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 505/2025, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei 14133/2021, para realizar despesa no valor total de R$ 76.927,35 (setenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) em favor de **SUZA AMERICA LOPES LTDA CNPJ: 24054262/0001-05**, referente à *"contratação de clínicas com atendimento em Psicologia e/ou Psiquiatria (pessoa jurídica), e de profissionais autônomos, psicólogos e psiquiatras (pessoa física), para realização de Consultas para Triagem Psicológica, Consultas para Tratamento Psicológico, Avaliação Psicológica para o Porte de Arma e Consultas Psiquiátricas, em atendimento aos servidores da Secretaria Nacional de Políticas Penais, com possibilidade das consultas serem realizadas nas modalidades presencial e/ou online, de acordo com a demanda apresentada conforme as especificações descritas no Termo de Referência - TR e seus anexos (27319469)"*, tendo em vista o processo de credenciamento realizado sob o nº 90108/2024 e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - ID da contratação PNCP: 00394494000136-1-001003/2023 (https://pncp.gov.br/app/editais/00394494000136/2023/1003).

O valor detalhado da contratação está discriminado da tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTITATIVO	TOTAL
1	CONSULTA PARA TRIAGEM PSICOLÓGICA	R$ 217,85	15	**R$ 3.267,75**
2	CONSULTA PARA TRATAMENTO	R$ 204,61	360	**R$**

2	PSICOLÓGICO	R$ 204,81	360	**73.659,60**
3	CONSULTA PSIQUIÁTRICA	R$ 385,26	0	-
4	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O PORTE DE ARMA DE FOGO	R$ 427,78	0	**-**
			Total contratação:	**R$ 76.927,35**

AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho com força contratual.

Atenciosamente,

LUÍS OTÁVIO GOUVEIA
Diretor-Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Luis Otávio Gouveia**, **Diretor(a)-Executivo(a) da Secretaria Nacional de Políticas Penais**, em 26/11/2025, às 10:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **33842969** e o código CRC **B3BC61C9**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.024111/2024-20 SEI nº 33842969